



Prefeitura Municipal de Barra do Garças

MATO GROSSO

= DECRETO Nº 814 DE 18 DE NOVEMBRO DE 1.982 =
= DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR =

JONIR DE OLIVEIRA SOUZA, Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, e, com base no artigo nº 05 da Lei Municipal nº 759 de 24 de Novembro de 1.981.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$. 4.620.000,00 (Quatro Milhões, Seiscentos e Vinte Mil Cruzeiros), destinados a dar cobertura a dotações orçamentárias da Câmara Municipal de Barra do Garças - MT.

01.07.021.2004.3.1.3.2.	Ficha nº 009	R\$ 250.000,00
01.07.021.2006.3.1.1.1.	" " 010	R\$ 710.000,00
03.07.021.2010.3.1.1.1.	" " 017	R\$ 3.410.000,00
01.01.001.2018.3.1.3.2.	" " 031	R\$ 250.000,00
T O T A L		<u>R\$ 4.620.000,00</u>

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito a cima serão usados recursos de cancelamentos totais parciais das dotações/Orçamentárias:

01.01.001.1001.4.1.2.0.	Ficha nº 005	R\$ 1.000.000,00
15.82.492.2014.3.1.1.3.	" " 025	R\$ 1.000.000,00
01.01.001.1009.4.1.2.0.	" " 032	R\$ 1.000.000,00
13.76.447.1067.4.1.1.0.	" " 152	R\$ 1.620.000,00
T O T A L		<u>R\$ 4.620.000,00</u>

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças - MT., 18 de Novembro de 1.982


JONIR DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeito Municipal